



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

INDICAÇÃO NÚMERO 05/2019

Exmo. Sr.

Neilton da Paz Marques

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Transportes, para que seja adquirido ônibus para transportar trabalhadores da Sede para o Distrito da Serra do Cipó ou que se faça concessão a fim de implantar um transporte coletivo mais barato e nos horários adequados para os trabalhadores.

JUSTIFICATIVA

No Distrito da Serra do Cipó, diferente de grande parte do Brasil, existe grande oferta de emprego nas pousadas, campings, restaurantes e comércio em geral. Agora, com a abertura do Supermercado BH, aumentou muito o número de pessoas da Sede que trabalham no Distrito. Havendo transporte coletivo em horário mais adequado e mais em conta, facilitará a vida daqueles que já estão trabalhando e com certeza incentivará mais pessoas a deslocar da Sede, pois aqui existe muita mão de obra ociosa, muita gente querendo trabalhar.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 11 de março de 2019.

Alberto José Carlos Ferreira
Vereador